

ACTA Nº 53

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-11-96

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Vereadora Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, em virtude de se ter deslocado a Arcachon, em representação oficial.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 50.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - seis milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e oito milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e trinta e nove milhões setecentos e oitenta mil novecentos e quarenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - nove milhões seiscentos e oitenta mil e quarenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sessenta e dois milhões novecentos e treze mil quinhentos e vinte escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta e três milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos;

Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e oito milhões cento e setenta e seis mil trezentos e quatro escudos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

DE ÁGUAS PLUVIAIS - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Outubro, findo, foram presentes as propostas com vista à realização da empreitada de "Drenagem de águas pluviais da área pública localizada no interior dos prédios situados na Rua de Viseu", as quais foram assim numeradas: Nº 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS; Nº 2 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda.; Nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. e Nº 4 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA.

De imediato, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado a desistência do concorrente nº 1, por insuficiência de materiais, estando os restantes de acordo com o exigido no correspondente programa de concurso, após o que se passou à abertura das propostas respectivas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 2 - um milhão doze mil e quinhentos escudos; Nº 3 - quatro milhões e quarenta e cinco mil escudos; e Nº 4 - um milhão setecentos e oitenta mil escudos.

Considerando a urgência verificada na realização dos trabalhos e face à informação prestada pelo técnico responsável, presente à reunião, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, de imediato, e empreitada em questão ao concorrente nº 2 - IPEBAL, dado ser a proposta que melhor satisfaz os interesses do Município.

PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

- De acordo com a deliberação tomada em 14 do mês findo, foram presentes as propostas com vista à realização da empreitada de "Separação do caudal de uma vala hidráulica na Passagem Inferior da Cabreira", as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS; Nº 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. e Nº 3 - RICAM - Construções, Lda..

Abertos os envelopes correspondentes, verificou-se que os concorrentes 1 e 3 não apresentam proposta por indisponibilidades para o efeito, tendo-se procedido à análise da documentação apresentada pelo concorrente nº 2, a qual se considerou conforme.

De seguida, procedeu-se à abertura da única proposta, que indicou o valor de dez milhões seiscentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e seis escudos, acrescido de IVA.

Dado não ser possível a avaliação de preços em termos comparativos, ~~para~~ além de que se considerou demasiado elevado o preço apresentado, em relação à base de licitação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso para o efeito, com consulta a outras empresas da especialidade.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE UMA SCOOTER: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada junto das firmas da especialidade, com vista à aquisição de uma scooter para acompanhar os trabalhos de jardinagem, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - RAI. Limitada - duzentos e oitenta mil escudos; Nº 2 - AVIMOTO - duzentos e oitenta e três mil e novecentos escudos; Nº 3 - STAND ADÉRITO - duzentos e oitenta e cinco mil escudos; Nº 4 - STAND VICENTE - duzentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e um escudos.

Dado que é urgente proceder-se à respectiva aquisição e face ao teor da informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, segundo a qual, não obstante não ser a proposta de valor mais baixo, a viatura que melhor satisfaz os fins em vista é a do concorrente nº 2, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida firma uma scooter, marca Yamaha, modelo CT50, pela já mencionada importância de duzentos e oitenta e três mil e novecentos escudos, incluindo IVA.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - REDE VIÁRIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 do corrente mês, que procedeu à abertura das propostas relativas à empreitada em epígrafe, e face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à firma SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA, pela quantia de cinco milhões novecentos e trinta e três mil e trezentos escudos, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

IDEM - INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, na qual se abriram as propostas para execução da empreitada de infraestruturas de água e saneamento na Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à firma VIEIRAS, LDA, pela quantia de Rasurei "milhões" e "mil". O Director dos Serviços Administrativos

dezasseis milhões cento e sessenta e seis mil e cinquenta e quatro escudos, dado ser a proposta mais favorável em termos económicos.

COZINHA ECÓNOMICA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS - Na

sequência da consulta oportunamente efectuada com vista à aquisição, pelo período de 6 meses, dos produtos necessários ao funcionamento da Cozinha Económica, foi presente o relatório da comissão de análise, após estudo efectuado, tendo em consideração os preços mais vantajosos e a qualidade dos produtos. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o referido relatório, adjudicar os seguintes produtos aos fornecedores a seguir mencionados, considerando que foram as propostas mais vantajosas: *vinhos* - Carlos Júlio de Alvarenga Galante; *bebidas e cervejas* - Cervejas de Aveiro; *detergentes e material de higiene* - Raul Lemos & Filhos, Lda.; *padaria* - Padaria Nova, Lda.; *peixes e congelados* - Carlos Barbosa; *bacalhau* - Normando Paiva Simões; *carne de vaca e porco* - António Martins da Rocha; *enchidos, fumados e banha* - José Albano; *frango e peru* - Distribuidora Servense; *café* - José Maria Vieira.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em relação aos legumes e dado que os preços oscilam consoante a época, se consultem 3 fornecedores e se adquira àquele que ofereça melhor preço e qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Foi deliberado, por unanimidade, por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o previsto no artº 19º do CPA, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

PROT-CL: - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva, na sequência das informações que têm vindo a ser transmitidas ao Executivo sobre o desenvolvimento do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral, referiu que, após a leitura do Relatório/Síntese, concluiu que a Câmara deveria tomar uma posição muito rígida, pois o referido documento não contempla a grande maioria das reivindicações pela Câmara efectuadas. O Sr. Presidente acrescentou que, efectivamente, da leitura que fez, tirou as mesmas ilacções e fez, até, alguns apontamentos relativamente às falhas encontradas, pelo que entendia dever fazer-se uma comparação entre este documento e o inicial.

O Vereador Sr. Eduardo Feio disse que já há cerca de duas semanas que vem questionando sobre este assunto e a pedir que a Câmara se debruce sobre esta questão, pois está

a entrar-se no período de consulta pública do documento, dado que a reunião de consulta às populações de Aveiro está marcada para o dia 20 de Dezembro, próximo. Entende, por isso, que deverá ser distribuído por todos o referido Relatório/Síntese, para uma análise profunda e eventual tomada de posição, o que foi aceite, por unanimidade.

Chegou, entretanto, à reunião o Vereador Sr. Dr. Mendonça.

JOGOS LUSO-ESPAÑÓIS: - O Sr. Vereador Engº Belmiro Couto deu conhecimento de que a equipa de Futebol designada "IP5 Atlântico", formada por jovens de Aveiro e da Figueira da Foz, vai realizar os treinos de preparação nos dias 11, 18 e 25 do corrente mês e 2, 9 e 11 de Dezembro, nesta Cidade, pelo que se torna necessário autorizar o pagamento de algumas despesas. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de louvor ao Clube do Povo de Esgueira, pela vitória alcançada pela equipa de Basquetebol, num jogo disputado com o Benfica no passado fim de semana, o que fez com que o mesmo passasse para o primeiro lugar da tabela classificativa.

PROVAS DESPORTIVAS - TAÇA KORAK: - Também pelo mesmo Vereador, foi dado conhecimento de que a próxima eliminatória da Taça Korak terá lugar na Alemanha e que, na impossibilidade de ir outro Vereador acompanhar a equipa, irá de novo o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, disse que só ia devido à impossibilidade de ir outro Vereador, mas que seria esta a última vez que o fazia.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que reuniu uma vez mais com o Secretário de Estado da Defesa, relativamente às negociações, com vista à aquisição das instalações do chamado Quartel do Parque, em que se referenciou já um valor, ficando, contudo, a aguardar-se uma avaliação a efectuar pelos nossos Serviços e da qual se dará conhecimento, na oportunidade. Disse ainda que, em sua opinião, as referidas instalações talvez devessem passar para a posse da Câmara, gratuitamente, na medida em que elas foram já pertença desta Autarquia, pelo que seria apenas um processo de reversão.

Contudo, disse que iria continuar as negociações, de cujo resultado irá dando conhecimento à Câmara.

O Vereador Sr. Eduardo Feio lembrou a posição assumida pelos Vereadores do PS há cerca de um ano, aquando das negociações com vista à aquisição do BIA, em que sempre defenderam que a Câmara deveria adquirir aquelas instalações, com vista à resolução dos problemas da instalação dos serviços da Câmara e acrescentou que, não obstante o Governo agora ser Socialista, não pode tolerar que continue numa posição de indecisão para resolver esta situação. Ofereceu, por isso, toda a sua colaboração para, se necessário, intervir no processo e dar o seu total apoio ao Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - INCÊNDIO NAS INSTALAÇÕES: -

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou enviar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, um voto de solidariedade pelo grave incêndio que ocorreu nas instalações daquela Autarquia, bem como oferecer todo o apoio e disponibilidade.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: - O Sr. Presidente informou que no decorrer da semana passada, em consequência das várias notícias que têm vindo publicadas na Imprensa a propósito do Edifício da Capitania, esteve em Aveiro, a Directora Regional do IPPAR, a qual foi recebida por si na Câmara e a qual lhe mostrou alguma estranheza pelo facto de a Câmara de Aveiro nunca pedir pareceres relativamente a processos de reconstrução e que, em resposta, lhe comunicou que admite que tem havido falhas por parte dos serviços e não porque haja qualquer mau entendimento com aquele Instituto como as notícias o dão a entender.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça, confirmou que, efectivamente tem havido falhas nestes aspectos, algumas das quais por falta de informação dos técnicos nesse sentido, no entanto os pedidos foram feitos "à posteriori", quando se detectaram os lapsos.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio para fazer um reparo ao documento que foi distribuído juntamente com a agenda de trabalhos, vindo do IPPAR e relativo aos imóveis classificados e em vias de classificação no nosso concelho, o qual inclui um imóvel que pertence à Freguesia de Salreu, pelo que, em sua opinião, deveria fazer-se uma comunicação àquele Instituto. Quanto ao despacho que remete este documento aos

Departamentos de Arquitectura e Urbanismo, entende que o mesmo deve também ser enviado ao conhecimento do Gabinete de Planeamento.

URBANIZAÇÃO DO COJO - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi questionado se o projecto de arquitectura do Cojo já foi aprovado, por parte da Câmara, ao que lhe foi respondido afirmativamente, estando agora na fase de licenciamento.

AVEIRO E PEMBA - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de uma carta recebida do Concelho Regional de Pêmba, a comunicar que foi já efectuada a selecção dos alunos que virão estudar para a Universidade de Aveiro ou outro estabelecimento do ensino superior, em número de três. Mais referiu o Sr. Vereador que esta comunicação vem na sequência do compromisso assumido por ele e pelo Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva aquando da sua deslocação àquela Comunidade, pelo que terá que ser a Câmara Municipal a assumir o pagamento do alojamento destes estudantes, no âmbito do protocolo de amizade existente com aquela cidade.

O Vereador Sr. Eduardo Feio pediu informações sobre qual a política de apoios e montantes que anualmente são gastos com os estudantes dos PALOP'S e perguntou se os alunos de Pêmba já têm as matrículas efectuadas. Acrescentou, ainda, que é preciso ter cuidado e estar atento ao aproveitamento e conclusão dos respectivos cursos, porque a grande maioria dos alunos não voltam para os seus países de origem e não é assim que se entende a cooperação, ao que o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva informou que, para evitar estas situações, se está a elaborar um projecto no sentido de o último ano do curso já ser realizado nos respectivos países.

Quanto aos alunos a que respeita a presente deliberação, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer contactos com os estabelecimentos de ensino desta cidade, no sentido de saber se os processos de matrícula dos mesmos se encontram já organizados.

TRÂNSITO - INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS: - Pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi apresentada uma proposta, no sentido de se colocarem parcómetros na Rua José Estêvão, a partir do seu cruzamento com a Rua Mendes Leite e até ao cruzamento com a Rua do Gravito, adoptando um horário que não penalize os moradores e que o restante troço, ou seja, desde o cruzamento com a Rua Viana do Castelo e o cruzamento da Rua Mendes Leite, sejam executadas obras com vista à respectiva pedonização.

O Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou se o Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz se pronunciou já sobre esta proposta e acrescentou que, há cerca de dois anos, a Câmara encomendou um estudo à TECNEP, o qual ainda não foi entregue e que gostaria de ver qual a estratégia proposta para a zona e referiu algumas preocupações relativamente aos residentes daquele arruamento, pelo que, por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fique para decisão, em próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOTORIZADAS - De acordo com a informação prestada pelo Encarregado-Geral, deste Município, segundo a qual se torna imprescindível proceder a aquisição de 6 motorizadas, para deslocação de funcionários, onde este tipo de transporte é estritamente necessário, como seja encarregados, electricistas, picheiros, serralheiros, mecânicos, entre outros, dado que as existentes nesta Autarquia precisam de reparações com um custo superior ao valor comercial e também porque têm um desgaste muito grande por terem já muitos anos, estando constantemente avariadas. Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS - Em sequência da comunicação já transmitida na reunião de 2 de Outubro, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento de que, em face dos novos contactos estabelecidos com a Caixa Geral de Depósitos, relativamente à regularização da dívida transmitida pelo Ex-FFH, resultou o acordo cujo teor a seguir se transcreve e foi já dado ao conhecimento dos Srs. Vereadores e que após uma breve explicação dada pelo Sr. Presidente, mereceu aprovação por unanimidade: - **"CONDICÕES - 1. Objecto** - Regularização em 180 entregas mensais da dívida ao ex-FFH e transmitida para a Caixa por força do Decreto-Lei nº 410/87, de 31 de Dezembro. **2. Montante a regularizar** - setecentos e sessenta e cinco milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos setenta e três escudos, importância apurada à data de 30/09/96, conforme acordado. **3. Prazo de vigência do acordo** - 180 meses, a contar de 30/09/96. **4. Processamento das entregas** - Mensalmente, no dia 30 de cada mês ou no último dia do mês de Fevereiro, a Caixa debitará na conta de depósito à ordem nº 053625-431, constituída em nome do Município, na agência da

Caixa de Aveiro, o valor da entrega que resultar da aplicação da taxa compensatória em vigor, ao saldo de capital, por forma a que as entregas mensais sejam de montante igual ao longo do Plano agora acordado.

5. Aprovisionamento da conta à ordem - O Município obriga-se a provisionar antecipadamente a conta à ordem referida no ponto 4, com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada, expressa e inequivocamente, a proceder aos movimentos de débito necessários, na data limite acordada para cada pagamento mensal. O Município compromete-se a manter a referida conta em efectividade durante o período de vigência do acordo, salvo se for apresentado motivo atendível e justificável para alteração da mesma e desde que seja dado conhecimento à Caixa com a necessária antecedência.

6. Reforço de entregas - O Município poderá efectuar entregas extraordinárias de capital, coincidentes com as do Plano normal acordado.

7. Eventuais situações de incumprimento - Se qualquer entrega mensal não puder ser efectuada na data prevista neste acordo, por causa imputável ao Município, as respectivas importâncias ficarão sujeitas à incidência de uma taxa agravada de mora correspondente à taxa mais elevada da Caixa para as operações activas, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.

8. Tratamento contabilístico de juros não pagos - A Caixa reserva-se a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar a parcela de juros de cada entrega mensal, desde que respeitem a, pelo menos, três meses, bem como os que forem devidos em execução da regra prevista no ponto 7 e respeitem ao período mínimo de um ano, adicionando-os ao capital em dívida, cujo regime passarão a seguir, como se de verdadeiro capital se tratasse.

9. Garantia de pagamento - Para garantia do capital e juros compensatórios, o Município consigna à Caixa as receitas correspondentes às dotações a receber do Estado como Fundo de Equilíbrio Financeiro, ficando a Caixa, desde já, expressa e inequivocamente autorizada a receber as verbas consignadas directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.

10. Despesas - Ficam de conta do Município todas as despesas judiciais e outras originadas pela celebração deste acordo e boa e regular execução do mesmo.

11. Eventual redução por via administrativa - Se vierem a ser criadas condições para uma eventual redução do montante da dívida transmitida, a celebração deste acordo não afastará a possibilidade de se proceder ao recálculo dos valores agora e aqui considerados, e aceites por ambas as partes, ou seja, setecentos e sessenta e cinco milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e três escudos.

12. Rescisão - A Caixa poderá por termo ao acordo em caso de incumprimento de qualquer obrigação nele assumida pelo Município, com a consequente e imediata exigibilidade

de todas as verbas em dívida. **13. Foro** - Estipula-se o foro da Comarca de Lisboa para eventuais pleitos emergentes do presente acordo."

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO - Presente na reunião a Eng^a Maria Eugénia do Gabinete TECNOPOR, fez a apresentação do Plano em epígrafe e, em breve síntese, referiu que esta versão do Plano resultou da necessidade de revisão do PPU Forca-Vouga que foi decidido fasear devido à premência de uma solução rápida para os terrenos da CP, a fim de se concluir a negociação. Referiu, também, que a actual área de intervenção do Plano corresponde a 22,2 ha, localizada a Norte da Passagem Inferior de Esgueira e da Rua José Luciano de Castro na parcela Nascente, limitada a Poente e Norte pela linha do Caminho de Ferro. Seguidamente, fez uma explanação da proposta, baseada em peças desenhadas e fez a articulação entre as diferentes zonas e destas com a sua envolvente. Fez uma alusão às vias principais e secundárias, bem como aos equipamentos previstos, concretamente, um Centro Columbófilo, um Mercado Abastecedor Diário e Áreas de Habitação e/ou Comércio Serviços e Escritórios.

Todos os Membros do Executivo se pronunciaram sobre o Plano em análise e levantaram algumas questões, a que a Técnica em causa respondeu.

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a planta de síntese do Plano a que nos referimos, bem como a memória descritiva e justificativa, e o respectivo regulamento.

Os Vereadores Eduardo Feio e Dr^a Natália Abrantes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente a solução urbanística e regulamento do PP da Quinta do Cruzeiro, dado considerarmos que, após a apresentação do programa de execução e plano de financiamento, é prioritário este plano entrar na fase de inquérito público, tendo em atenção os compromissos já existentes para aquele território municipal. A solução urbanística, tendo em atenção os compromissos de construção que nos foram presentes, aponta para uma desdensificação daquele espaço, opção que achamos importante para a área envolvente do plano e os seus futuros desenvolvimentos. Consideramos ainda fundamental a realização do inquérito público de uma forma que permita uma efectiva participação dos munícipes, na perspectiva de que as suas sugestões permitam, se possível, as necessárias correcções e a óbvia melhoria do plano, antes da deliberação para envio, para aprovação na Assembleia Municipal".

IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTA JOANA - Foi também apresentado à Câmara, pela Arquitecta Ilda do DPGP, o estudo de implantação do cemitério da

freguesia de Santa Joana, o qual prevê a respectiva localização a Nascente da Igreja, entre a E.M.584-1 e a Urbanização da Quinta do Griné. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação proposta.

LUSITÂNIAGÁS - ABERTURA DE RAMAIS - O Sr. Presidente deu conhecimento de que, na passada terça-feira, dia 5 do corrente, reuniu com a Direcção da Lusitâniagás e o Director do DOM, e que, na mesma, foram dadas instruções para suspensão de todos os trabalhos de abertura de novos ramais, até que sejam repostas integralmente todas as valas abertas. Mais informou que, pela Empresa, foi apresentado um plano de trabalhos coordenado com a Câmara, no sentido de que toda a cidade possa usufruir de rede de gás natural até ao fim do primeiro semestre de 1997.

BENEFICIAÇÃO DA EN 230, ENTRE ESGUEIRA (EN 16) E EIROL (PONTE DA RATA) - 1ª FASE - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS - De acordo com uma informação da Divisão de Vias e Trânsito, e considerando que, aquando da execução da obra de beneficiação da EN 230, não foi prevista a execução de passeios, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, autorizar a sua execução como trabalhos imprevistos à referida empreitada e, por conseguinte, adjudicar os mesmos à Firma JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDª, pela quantia de quatro milhões trezentos e quarenta mil escudos, conforme proposta pela mesma apresentada.

IDEM - 2ª FASE - IDEM - Também de acordo com outra informação da Divisão de Vias e Trânsito e pelos mesmos motivos apontados na deliberação anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na mesma disposição legal, adjudicar à Firma JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDª, como trabalhos imprevistos à empreitada em epígrafe, a pavimentação de passeios relativamente à segunda fase da obra, pela importância de seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte escudos, conforme proposta apresentada pela firma adjudicatária.

- De acordo com outra informação da Divisão de Vias e Trânsito e do Director de Departamento de Obras Municipais, foi também deliberado, por unanimidade, adjudicar à mencionada Firma JOAQUIM ALVES SUCRS. LDA., como trabalhos a mais à referida empreitada, a execução de 20 ramais domiciliários, no troço desde a rotunda da Zona Industrial

de Taboeira até à Urbanização dos Montes de Azurva, pela quantia de um milhão duzentos e quarenta e três mil e duzentos escudos.

Saiu da reunião o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

- Foi presente uma informação do D.O.M., a comunicar que se torna necessário proceder à alimentação eléctrica de alguns prédios sitos na Urbanização em epígrafe, nomeadamente um prédio da Construtora da Bairrada - lote 1, do Sector F, e três prédios da Savecol - lotes 17, 18 e 19, do Sector E, os quais se encontram em fase de conclusão, cujos custos derivantes atingem o montante de um milhão e duzentos mil escudos. Considerando que a empreitada de execução de infraestruturas da citada urbanização tem vindo a ser executada pela firma Lameiro Empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos a mais àquela empresa, pela quantia de um milhão e duzentos mil escudos.

INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO ENVOLVENTE À C+S DE ARADAS

- Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos de treze milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - REVISÃO

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com vista à revisão do Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, nos termos legais, devendo os serviços municipais competentes organizar o respectivo processo, nomeadamente, elaborar o caderno de encargos e o programa de concurso, respectivos.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face à informação prestada pelo técnico da D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a realização da empreitada de

"Reposição de Valas na Freguesia de Oliveirinha", cujos custos se estimam em oito milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO SITO EM ARADAS: - Face ao pedido apresentado pela Portugal Telecom, no sentido de adquirir a esta Câmara Municipal uma parcela de terreno sita na freguesia de Aradas, destinada à implantação de um pequeno edifício para "Estação de Comutação de Telecomunicações", conforme planta anexa ao respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de um estudo urbanístico a elaborar para o local pelo D.P.G.P., com vista a posterior decisão.

IDEM - TERRENO DESTINADO AO IPAM: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva e em face da informação nº 827/96, prestada pelo DPGP e considerando o interesse público da instalação de uma Escola Superior na Cidade e que, no passado recente, o IPAM tem prestado um serviço público de relevo na Região; e considerando ainda que importa apoiar a instalação de equipamento desta natureza, como forma de ampliar uma força centralizante para Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender ao IPAM uma área de terreno com 1.600 m2, a destacar do terreno municipal situado na área do PP a Norte da Alameda, de acordo com a planta anexa ao processo, ao preço de seis mil escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de nove milhões e seiscentos mil escudos.

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALEXANDRE HERCULANO: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos de quatro milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

ARRANJO DO LARGO MAIA MAGALHÃES: - A Câmara tomou conhecimento de um estudo de requalificação do estacionamento automóvel em frente ao edifício dos Bombeiros Novos, elaborado pelo Sr. Arqtº Quintão, o qual prevê a organização de uma via de estacionamento perpendicular, refazendo o lancil e, simultaneamente, a aplicação de

barreiras de protecção (bolas), por forma a impedir que os automóveis subam o passeio onde o estacionamento não é permitido. Pretende-se, com esta iniciativa disciplinar o estacionamento e o trânsito em frente ao Quartel dos Bombeiros Novos, aumentar a capacidade de estacionamento legal e ainda beneficiar uma praça importante no desenho urbano da Cidade, estimando-se o valor dos trabalhos descritos na quantia de quatrocentos e trinta e cinco mil escudos.

Em face dos exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo e proceder à execução das obras necessárias, por administração directa.

VIATURAS MUNICIPAIS - Na sequência da deliberação tomada em 23 de Setembro, último, relativa à venda à Firma Mota & Companhia, S.A., de 2 camiões usados, pela quantia de sete milões trezentos e cinquenta mil escudos, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de um ofício enviado pela referida Firma, a propôr que o pagamento das viaturas seja efectuado em espécie, ou seja, mediante o fornecimento imediato de três instalações sanitárias automáticas, para serem colocadas na via pública. Foi deliberado, por unanimidade e por proposta daquele Sr. Vereador, informar a Firma que a Câmara não está interessada na aquisição do equipamento proposto, devendo, por conseguinte, adoptar o esquema de liquidação já indicado verbalmente, ou seja, em seis prestações mensais consecutivas.

PROJECTO "EDUCAÇÃO, AMBIENTE E CONSUMO" - Foi presente uma comunicação enviada pela Delegação Regional da ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental, a dar nota da realização, nesta Cidade, no próximo dia 13 de Novembro, de um Seminário subordinado ao tema em epígrafe, e para o qual convidam a Câmara a fazer-se representar, remetendo, para o efeito, o respectivo programa provisório. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Sr. Engº Acílio Vitória

MERCADO ABASTECEDOR - Na sequência do interesse manifestado por elementos da Associação de Operadores do Mercado Abastecedor de Aveiro, com vista à eventual instalação daquela infraestrutura em terrenos concessionados à TIRTIFE, foi presente um ofício enviado pelo Conselho de Administração desta Empresa, a remeter acta da reunião realizada no passado dia 3 de Outubro, na qual se dá nota das conclusões obtidas, as quais são susceptíveis de discussão e alteração, e em que se informa que está já marcada uma nova

reunião para o dia 15 do corrente mês, depois de ouvidos os operadores do Mercado Abastecedor. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo agendado para uma próxima reunião.

LICENCAS DE OBRAS: - Presente e apreciado o processo N° 566/87, de MANUEL DE RAMOS TAVARES, a solicitar que a Câmara o ressarcie da quantia de duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinco escudos, referente à taxa de compensação que pagou ao Município, aquando do licenciamento respeitante à construção da sua moradia e que, tendo em vista a recomendação da Provedoria de Justiça, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, restituir a referida importância ao interessado.

- Apreciado, ainda, o processo de obras n° 25/96, de MULTIVESTE 62 BV. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a licença de escavações nos termos do art° 18° do Decreto-Lei n° 445/91, ficando a questão da caução pendente da análise das condições de venda. Sobre o mesmo processo, o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou a questão do projecto de contenção periférica ou estabilidade, que deve ser acautelado para segurança das construções vizinhas, pelo que ficou também de se analisar melhor esta matéria.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foram analisados os seguintes processos de loteamento:

- N° 449/90, de HERMÍNIO FERREIRA MAIA. Lida a informação técnica do DPGP n° 796/96, de 11 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da mesma.

- N° 559/95, de OMNIBET - Sociedade de Construções, Lda No seguimento do deliberado na reunião de 17 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, que as infraestruturas respeitantes ao loteamento em causa fiquem a cargo desta Autarquia.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e única da obra "Arranjos Exteriores na Baixa de St° António", adjudicada a Salustiano, Ribeiro & C° Lda, da quantia de um milhão cento e cinquenta mil e duzentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Aradas", adjudicada à Jogravo, da quantia de um milhão novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e quinze escudos;

- 46ª Situação, 15ª de trabalhos imprevistos da obras "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada a Pontave, da quantia de dois milhões duzentos e oitenta mil cento e seis escudos;

- 2ª Situação da obra "Reabilitação da Casa do Chá do Parque", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e seis escudos e cinquenta centavos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO - Face ao pedido formulado pela firma Silva & Cª, Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 02/1000031839, da quantia de cento e vinte e cinco mil escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, S.A., referente à empreitada de "Fornecimento e Aplicação de Vedações em edifícios Escolares".

- Foi ainda deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo D.P.O., autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 7357/94, da quantia de cento e três mil seiscentos e trinta e oito escudos, passada pelo Credit Lyonnais Portugal, S.A. a pedido da Firma João Maia & Maia, respeitante à obra de "Construção do Centro Cultural de Eixo - 3ª fase".

RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota de que, devido a insuficiência de espaço nas instalações dos S.M.H., o trabalho desenvolvido no âmbito dos Projectos-Piloto para o Rendimento Mínimo Garantido, tem vindo a funcionar nas instalações da antiga Biblioteca Municipal (Arquivo Municipal), e que, para o efeito, se torna necessário proceder à aquisição de um computador e uma impressora. Em face do exposto e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a aquisição do referido material.

PROGRAMA PACTE - INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL: - Na sequência da deliberação tomada em 12 de Agosto, último, foi presente uma informação dos S.M.H., a dar nota da realização do III Encontro do

Programa PACTE - "Intercâmbio de Experiências para o Desenvolvimento Local", que terá lugar de 18 a 22 de Novembro, na Grécia (Cholargos), e a remeter o Relatório Intercalar, para conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as Técnicas Emília Matos Silva e Ana Paula Aires participem no referido Encontro, cabendo à Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio do Relatório Intercalar para Bruxelas, de acordo com o respectivo regulamento.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR SOCIAL" - Na

sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Agosto, último, e considerando a informação prestada pelos S.M.H., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de um milhão duzentos e cinco mil e cem escudos à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, através do Centro de Ciências do Comportamento Desviante, referente à primeira prestação do protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e aquela entidade, para realização de um Estudo Epidemiológico sobre Comportamentos Anti-Sociais e Consumo de Drogas na População Estudantil do Concelho de Aveiro.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 2 de Setembro, último, e nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição do fogo de tipologia T4, fracção "F" - Bloco D5A, do Bairro em epígrafe, a favor de Porfírio Tavares Oliveira e Cristina Isabel Paracana, para efeitos de recurso ao crédito por parte dos adquirentes.

MUSEUS MUNICIPAIS - Face ao ofício apresentado pela Firma Protega - Electrotecnia, Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1384, da quantia de quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos escudos, referente ao projecto final das Instalações Eléctricas do Edifício destinado aos Museus Municipais.

AQUISICÕES - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 2173, 2196, 2220, 2255, 2257 e 2259/96, das quantias de cento e trinta e dois mil duzentos e catorze escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, duzentos mil e setenta escudos, cento e setenta mil oitocentos e vinte escudos, cento e sessenta e três mil quinhentos e oito escudos e trezentos e setenta e sete mil e setenta e sete escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs 271 e 272/96, das quantias de cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte escudos e quinhentos e onze mil e cinquenta e seis escudos, respectivamente.

DELEGACÃO ESCOLAR DE AVEIRO - Foi presente um ofício da Delegação Escolar de Aveiro, a remeter outro enviado pela Directora da Escola n.º 2 de Cacia, a dar conhecimento da situação sócio-económica do aluno Daniel Filipe Sousa Dolores, e a solicitar que seja concedido ao mesmo um subsídio de refeição, que lhe permita almoçar na cantina da Escola C+S de Cacia, tendo em consideração que toda a família se encontra ausente de casa durante aquele horário. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pela Delegação Escolar de Aveiro, que o subsídio solicitado seja suportado através do saldo da rubrica de alimentação, que transitou do ano lectivo 1995/1996.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - Face à informação prestada pelo responsável dos Serviços de Cultura, Dr. Emanuel Cunha, e às facturas apresentadas pelos técnicos António Veiga Mendes e Manuel da Silva Cardoso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta e dois mil escudos, respeitante à reparação do equipamento audio-vídeo e do sistema de iluminação no C.C.C. de Aveiro.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Assembleia Distrital de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo dado nota das dificuldades financeiras que a mesma está a atravessar, sendo, em sua opinião, urgente tomar algumas providências com vista à sobrevivência daquele Órgão, nomeadamente reunir com todas as Câmaras do Distrito a fim de se inteirarem da realidade e, em conjunto, tentarem encontrar uma solução para o problema.

Entretanto, ausentou-se da reunião a Vereadora Dr.ª Natália Abrantes.

XI ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS DE CONSUMO - Foi presente um ofício do Instituto do Consumidor, a dar conhecimento da realização do XI Encontro Nacional de Conselheiros de Consumo, que terá lugar na Marinha Grande, nos dias 25, 26 e 27 de Novembro, corrente, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação, no mesmo, da Coordenadora do CIAC, Eng^o Rosalina Barros, e da funcionária Teresa Sandra Correia, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS - Face ao requerimento apresentado por Maria Fernanda de Jesus Ribeiro de Sousa e lida a informação prestada pelo Fiel de Mercados, foi deliberado, por unanimidade, proceder à arrematação das bancas a seguir indicadas, devendo a hasta pública ter lugar na primeira reunião pública do próximo mês de Dezembro: Placa A - banca nº 22, Placa C - bancas nºs. 15 e 16.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada por Fernando Duarte Vieira, da quantia total de sessenta e um mil e duzentos escudos, respeitante a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão pertencentes aos Serviços Municipalizados;

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo Eng^o Carlos Manuel Vieira Magalhães, da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, referente a serviços prestados na Repartição de Obras da Câmara Municipal, durante o período de 28 de Setembro a 27 de Outubro, último.

PROGRAMA PACTE - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro escudos ao Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, referente às despesas inerentes à sua estadia em Bruxelas, onde participou numa sessão de esclarecimentos sobre o Programa de Aveiro inserido na iniciativa Pacte.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar também o pagamento da quantia total de cento e quarenta e nove mil e cem escudos à Agência de Viagens Intervisva, relativa às passagens, para a referida cidade de Bruxelas, do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto e, ainda, do Dr. Diamantino Dias, convidado na qualidade de antigo coordenador do projecto relativo à Aquacultura.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA - De acordo com os ofícios da Junta de Freguesia de Santa Joana e as informações prestadas pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as transferências para a mesma das importâncias de dois milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta escudos, um milhão novecentos e setenta e três mil e cem escudos e três milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro escudos, destinadas a comparticipar nas despesas inerentes às obras da sede da Junta de Freguesia, nomeadamente caixilharia e painéis e ainda às obras realizadas na Rua D. João Evangelista de Lima Vidal e Rua da Patela, respectivamente.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ - Face ao ofício apresentado pela Junta em epígrafe e ao despacho superior, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de dois milhões e quinhentos mil escudos, destinada a comparticipar nas despesas de aquisição do equipamento, nomeadamente mobiliário, equipamento de cozinha, electrodomésticos, etc., para o Centro de Dia para a 3ª Idade e Centro de Convívio para Idosos.

NATAL/96 - CONVÍVIO DOS TRABALHADORES - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo que o convívio de trabalhadores, que habitualmente se realiza na época de Natal, terá lugar no dia 20 de Dezembro, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam feitas as despesas que forem tidas como indispensáveis.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a dar nota das despesas resultantes de diversos trabalhos executados na zona envolvente da Escola dos 2º e 3º Ciclos de S. Bernardo, nomeadamente, abertura de um novo arruamento, colocação de lancil, construção de duas floreiras e 46 caldeiros, assentamento de pedra de chão e criação de uma ilha para dois contentores, as quais atingiram a quantia de um milhão e trezentos mil escudos. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das resferidas despesas.

SUBSÍDIOS - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos ao *Grupo Desportivo de S. Bernardo*, destinado a fazer face às despesas com as respectivas actividades desportivas.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de seiscentos e cinquenta mil escudos à *Irmandade de Santa Joana Princesa*, destinado a comparticipar na aquisição de novos fardamentos.

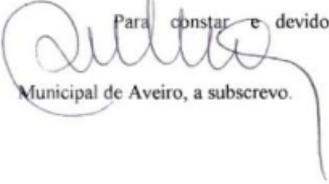
PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Outubro, findo, cujo montante atinge o valor global de quatrocentos e cinquenta e um milhões oitocentos e vinte mil oitocentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos.

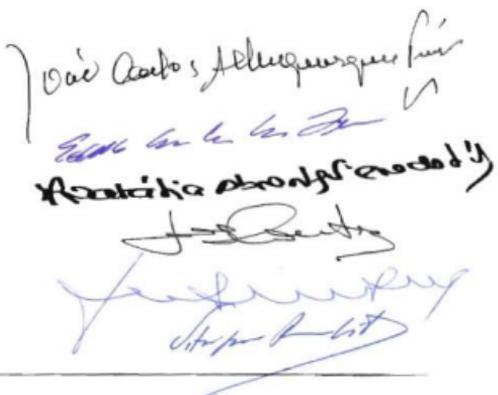
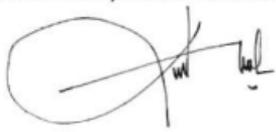
APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque
Eduardo da Costa
António Rodrigues
José António
José António
José António